
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2020/SEMED

Portaria nº 145/2020/SEMED
Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-077/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocarem até as escolas da zona rural, por meio de transporte terrestre, para assessoramento e orientação pedagógica na elaboração do Plano de Priorização Curricular que tem como objetivo atender os alunos com o Ensino Remoto e assim garantir a eles o direito de aprendizagem em tempo de pandemia devido ao COVID-19. No período de 28/10 a 31/10/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 874/DPE/SEMED de 05 de outubro de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ivon Mendonça Queiroz	170.250	Agente de Limpeza Escolar	Vila da Penha, Distrito de Abunã.	3 ½	120,00	420,00
Elpidio Lima Pedroso	108.747	Especialista em Educação		3 ½	150,00	525,00
Jackon Santos da Silva	48.654	Professor II		3 ½	150,00	525,00
TOTAL						1.470,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BAB1239A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2020. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>